

matrícula n. 0051315-6-51, na qualidade de CÔNJUGE de JANICE LUCHINA DA SILVA, servidor(a) inativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 01/03/2026.

**PORTARIA Nº 1463/IPREV, DE 28/05/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00002878/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 31/03/2026, a LUIZ CARLOS GOULART, sob a matrícula n. 0194747-8-51, na qualidade de CÔNJUGE de ELISABETE FATIMA DA SILVA GOULART, servidor(a) inativo(a) da(a) POLÍCIA CIVIL, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, falecido(a) em 31/03/2026.

**PORTARIA Nº 1471/IPREV, DE 29/05/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00002876/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com os arts. 6º, III, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 10/04/2026, a JEAN PABLO SILVA, sob a matrícula n. 0323916-0-51, na qualidade de CÔNJUGE de SIMONE PINTO, servidor(a) inativo(a) da(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no cargo de PROFESSOR, falecido(a) em 10/04/2026.

**PORTARIA Nº 1473/IPREV, DE 29/05/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando o que consta no processo administrativo IPREV 00002874/2026, RESOLVE conceder pensão previdenciária, em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com os arts. 6º, IV, 59, II, 71, 73 e 77, VI, "b", 6 da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com marco inicial e a contar de 26/03/2026, a JOSE WALDOMIRO DO NASCIMENTO, sob a matrícula n. 2990076-0-51, na qualidade de COMPANHEIRO(A) de CATHARINA MIGNONI, servidor(a) inativo(a) da(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO III// CURSO SUPERIOR, falecido(a) em 26/03/2026.

Mauro Luiz de Oliveira  
Presidente do IPREV  
Liamara Meneghetti  
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1194799

**PORTARIA nº 1557/2026/IPREV – de 08/06/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no exercício de suas atribuições legais e, conforme processo IPREV 9129/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Yuri Carioni Engelke, matrícula nº 0957301-1-01, como Gestor Titular do Contrato, bem como o servidor Jean Jacques Dressel Braun, matrícula nº 0379159-9-01, como Fiscal do Contrato, e a servidora Aliceana Graciosa de Andrade, matrícula nº 0378639-0-01, como Fiscal Suplente, para exercerem as atribuições de gestão, fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 009/2026/IPREV**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 0005/2026**, celebrado entre o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV e o Banco do Brasil S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de Custódia e Liquidação Financeira de Ativos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS junto ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.  
Art. 2º- Na hipótese de ausência ou impedimento dos titulares e/ou de seus respectivos suplentes, as atribuições previstas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) Diretor(a) da área diretamente relacionada ao objeto do contrato.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1194296

**PORTARIA Nº 1388 - 26/05/2026.**

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 4143/2026, a Portaria nº 4525, de 11/12/2025, publicada no DOE nº 22.688, de 02/02/2026, da servidora ELENIR HAEFLIGER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0213377-6-03, para que seja alterada a fundamentação para "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos

integrais, nos termos do Art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 89665/2024, a ELENIR HAEFLIGER RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0213377-6-03, no cargo de EAE-SUPERVISOR ESCOLAR, Nível IV, Referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotada no CEDUP DARIO GERALDO SALLES, município de JOINVILLE, com a média da carga horária dos 03 últimos anos correspondente ao índice 1 de 40 horas semanais."

**PORTARIA Nº 1387 - 26/05/2026.**

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 2174/2024 e processo APE 21/00794790 do Tribunal de Contas do Estado, a Portaria nº 1194 de 12/05/2021, publicada no DOE nº 21533 de 01/06/2021, para que o nome da servidora passe a constar como: "MARISA DALL'AGNESE FRANCA", e não como constou.

**PORTARIA Nº 1459 - 28/05/2026.**

**RETIFICAR**, conforme processo SED 128483/2025 e autos nº 5000990-94.2025.8.24.0159, a Portaria nº 3821, de 21/10/2025, publicada no DOE nº 22627, de 24/10/2025, que concedeu aposentadoria a ERONI MENDES DE SOUZA, matrícula 0660578-8-2, para que passe a constar: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar (...)"

**PORTARIA Nº 1498 - 01/06/2026.**

**RETIFICAR**, conforme processo SED 108380/2025, a Portaria nº 1158, de 29/04/2026, publicada no DOE nº 22747, de 06/05/2026, que concedeu aposentadoria a MIRTES IRIA BORTOLUZZI ZANELA, matrícula 0311755-3-02, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, (...)", ficando inalterado o valor dos proventos.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1194857

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 1082/2026 de 08/06/2026.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a vogal **Kátia Bernardi**, matrícula nº 0371651-1, por Joane Toigo, matrícula nº 0291.988-5-01 para compor a Comissão de Processo Administrativo nº **033/2025**, instaurado pela Portaria nº 097/DETRAN/CODET/2025, em 24/07/2025, em desfavor da empresa CFC PORTO BELO LTDA., CNPJ nº 22.952.513/0001-35 e seu representante legal C. M. E. CPF nº 000. \*\*\*. \*\*\*-54, Processo SGPe DETRAN 25000/2025.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1194757

**PORTARIA Nº 1083/2026**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a vogal **Kátia Bernardi**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 371651-1, por Jane Donizete Fernandes da Silva, Técnica Administrativa, matrícula nº 0954707-0, ambas em exercício na Corregedoria do DETRAN/SC, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **048/2025**, instaurado pela Portaria nº 1160/DETRAN/2025, de 15/10/2025, publicada no DOE nº 22622, de 17/10/2025, conforme SGPe DETRAN 00139509/2025.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1194760

**PORTARIA N.º 1081/DETRAN/2026, de 08/06/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 64113/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Credenciar** como Médico Perito Examinador para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, o seguinte profissional:

FAGNER JORGE MICHELATTO NATT, CRM 19087 - SC

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1194301

**PORTARIA Nº 1080/2026, de 08/06/2026.**

**A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, à empresa Central Auto Peças Joinville Ltda, CNPJ nº 19.023.807/0001-78, por infringir o disposto do Art. 18, da Portaria nº 779/DETRAN/ASJUR/2020, bem como pela aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 4.000,00, já com o desconto de 50% para microempresas, em razão da infração grave prevista no art. 16, inciso VIII, da mesma Portaria, combinado com a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Lei Estadual nº 17.901/2020.

**Publique-se.**

**Cristiano Medeiros**

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 1194304

**PORTARIA N.º 1084/DETRAN/2026, de 08/06/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 54509/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Renovar o Credenciamento** pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa MF VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.886.723/0001-72, estabelecida no município de MORRO DA FUMACA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1194696

**PORTARIA NORMATIVA N.º 09/DETRAN/PROJUR/2026**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo SGPE DETRAN n.º 122357/2025; **CONSIDERANDO** o processo SGPE DETRAN n.º 107202/2020; **CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo n.º @DEN 18/0117772/2018, especialmente a Decisão Singular GAC/LEC n.º 728/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização monetária do preço público cobrado pelas empresas registradoras de contrato das instituições financeiras contratantes para cada registro eletrônico de contrato de financiamento;

**CONSIDERANDO** a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no período de novembro de 2023 a maio de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 149,71 (cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) o preço público a ser cobrado pelas empresas registradoras de contrato das instituições financeiras contratantes para cada registro eletrônico de contrato de financiamento realizado no âmbito do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Ficam revogados:

- I. o art. 6º da Portaria n.º 010/DETRAN/PROJUR/2024; e
- II. o item "REGISTRADORAS", constante do Anexo Único da Portaria n.º 010/DETRAN/PROJUR/2024, referente ao preço público para registro eletrônico de contrato de financiamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Florianópolis, data da assinatura digital.**

**(assinatura digital)**

**CRISTIANO MEDEIROS**

**Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 1194909